



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a retirada do canteiro central da Avenida Brasília, Distrito de Garapuava, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de maio; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providência no sentido de determinar a retirada do canteiro central da rua principal do Distrito de Guarapuava, neste município.

A presente proposição tem por objetivo atender a uma demanda recorrente da população local e de produtores rurais da região, que enfrentam dificuldades com o trânsito de maquinário agrícola e veículos de grande porte pela rua principal do distrito de Garapuava, em virtude da existência do canteiro central.

O referido canteiro tem reduzido significativamente a largura útil da via, gerando transtornos à mobilidade urbana, principalmente no tráfego de tratores, colheitadeiras e caminhões que prestam serviços essenciais à atividade agrícola local — base econômica da região.

A retirada do canteiro possibilitará maior fluidez e segurança no tráfego, além de facilitar o escoamento da produção e o acesso de veículos de emergência e prestação de serviços públicos, atendendo, assim, ao interesse público e ao desenvolvimento rural da região.

Diante disso, solicita-se o atendimento ao presente requerimento, como forma de garantir funcionalidade urbana e apoio à atividade agrícola no Distrito de Garapuava.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 13 de maio; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*. **1-*8 em 13/05/2025 15:14:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15V6.0714.7432.Z424.7304, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3C3.0CF** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*. **1-*8 , em 13/05/2025 - 15:14:43

Código de Autenticidade deste Documento: 1574.8614.843X.H50A.5716

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

